



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

### 1.0 - DO OBJETIVO

aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na rede de Ensino, da Prefeitura Municipal de Assunção – PB.

### 2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.060–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

– 02060.12.306.0400.2040 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

02060.12.306.0400.2041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR – PNAC – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE;

02060.12.306.0400.2042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR – R. PROPRIOS – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos;

### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico–financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

**COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO** - Valor: R\$ 11.380,00;

**MARIA DE FÁTIMA BALBINO SILVA** - Valor: R\$ 39.450,00;

**MARIA VERA DA SILVA BATISTA** - Valor: R\$ 900,00.

Assunção - PB, 08 de Junho de 2022.

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Presidente da Comissão